

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - COMUNICADO

A CESAN torna público que Recebeu da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua, através do processo nº 00149, Licença Prévia e Licença de Instalação para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Atilio Vivacqua, no município de Atilio Vivacqua.

Vitória, 14 de Março de 2019.

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 466681

RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2018 - LOTE 01

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Consórcio ECS Cariacica - formado pelas empresas: Engeform Engenharia Ltda; CTL Engenharia Ltda; Sahliah Engenharia Ltda.

OBJETO: Implantação/ Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bandeirantes, Cariacica Sede e Nova Rosa da Penha, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 138.934.252,88 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 46 (quarenta e seis) meses

FONTE DE RECURSOS: BIRD/ CESAN

REF: Edital ICB 001/2018 - Processo nº 2017.035336

Vitória, 13 de março de 2019

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 466971

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2018 - LOTE 02

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Consórcio ECS Cariacica - formado pelas empresas: Engeform Engenharia Ltda; CTL Engenharia Ltda; Sahliah Engenharia Ltda

OBJETO: Implantação/ Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cariacica 2, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 41.531.920,03 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais e três centavos).

PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses

FONTE DE RECURSOS: BIRD/ CESAN

REF: Edital ICB 001/2018 - Processo nº 2017.035336

Vitória, 13 de março de 2019

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 466972

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Roberta Cordeiro Fassarella, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Programas Especiais, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 13 de março de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 466802

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELO DAVID, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Programas Especiais, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 13 de março de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 466804

Resumo Termo de Compromisso nº 002/2019 - Concessão de Bolsa de Mestrado oriunda do projeto contratado no Edital Nº 01/2015 FAPES/VALE/FAPERJ. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Rodrigo de Alvarenga Rosa. Bolsista: Bruna dos Santos Neves. Processo: 75528452. Parcelas: 20 (vinte). Vigência: início em 01/03/2019. Assinatura: 13/03/2018

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 466892

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 029-S, de 13 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração dos inventários físicos e contábeis dos bens imóveis (imóveis e terrenos para revenda), desta Secretaria.

Maria Emília Venturoti Braun Rizk - Presidente
Livia Dalarme Calanzani
Rosângela Maria Frechiani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 023-S, de 22 de novembro de 2018, publicada no DIO-ES em 23 de novembro de 2018.

Vitória, 13 de Março de 2019

HEBER VIANA DE RESENDE

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 466868

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

Instrução de Serviço nº 037 de 13 de março de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 034 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 2019, que nomeou **RODRIGO RODRIGUES PINTO COELHO** para exercer o cargo Comissionado de Gerente de Artesanato Capixaba da ADERES, a partir de 13.03.2019.

Vitória, 13 de março de 2019.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Instrução de Serviço nº 038 de 13 de março de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Nomear **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA** para exercer o cargo Comissionado de Gerente de Artesanato Capixaba da ADERES, a partir de 13.03.2019.

Vitória, 13 de março de 2019.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 467027

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento da Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas (APADD) e a convocação da 1ª Organização da Sociedade Civil (OSC) suplente para compor a gestão do CRIAD no biênio 2017-2019.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRIAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da Gestão 2017-2019 na 18ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, a Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas (APADD) enquanto representação da sociedade civil na gestão do CRIAD no biênio 2017-2019;

Art. 2º - Convocar a **Instituição Beneficente de Assistência à Criança - Criança Somos o Amanhã - Projeto Sol**, 1ª Organização da Sociedade Civil (OSC) suplente no processo eleitoral da sociedade civil, em eleição realizada no dia 01 de agosto de 2017 e com resultado publicado no dia 02 de agosto de 2017 no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), para compor a gestão do CRIAD no biênio 2017-2019;

Parágrafo Único: a OSC terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação desta resolução, para indicar oficialmente o nome e contatos telefônicos e de correio eletrônico do titular e do suplente que irão representar a instituição, sendo que o não cumprimento do prazo acarretará na convocação da 2ª OSC suplente no processo eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória, 26 de fevereiro de 2019.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO MIRANDA

Presidenta do CRIAD

Protocolo 466973